



LEI Nº 1.371 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº de ordem	1.371/2021
Registrado no Livro de Arquivo Público *	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	08 / 11 / 2021
Responsável	Michelson Kiffune

“Autoriza doação de lotes da área que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do lote localizado a Rua Bem me Quer, Quadra 07, Lote 17, Setor Parque Beira Rio, ao senhor Nilton Guerreiro da Costa, brasileiro, solteiro, Operador de maquinas, portador de RG nº 5096367 SPTC, inscrito sob o CPF de nº 628.412.031-15, residente e domiciliado neste Município de Montividiu/GO e senhora Mariza Fernandez Bispo, brasileira, divorciada, autônoma, inscrita no CPF nº 004.665.601-41, RG nº 4686430 DGPC/GO, residente e domiciliada neste Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal